



**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE
INSCRIÇÃO
1º SEMESTRE DE 2026**

Resposta aos candidatos com pedido de isenção indeferidos – Edital n° 04/2025

(Doação de Sangue e Prestador de Serviço Eleitoral)

(CADÚNICO)

PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDO		
CPF	ÁREA	CATEGORIA
1. 866.255.xxx-xx	Mestrado Biotecnologia	CADÚNICO

Solicitação Indeferida: Conforme estabelecido no Edital nº 04/2025 e em seu aditivo (Edital nº 05/2025), a análise da documentação referente ao Cadastro Único (CadÚnico) não é realizada pela Secretaria de Pós-Graduação nem pela Coordenação do curso, mas por comissão específica do SEBEC, designada para essa finalidade.

Ressaltamos ainda que, após o período previsto em edital (08 e 09/09/2025), o sistema é automaticamente fechado, não havendo possibilidade de reabertura para inclusão de documentos de apenas um candidato. Tal medida visa garantir a igualdade de condições, evitando que se conceda tratamento diferenciado em relação a outros candidatos que igualmente não realizaram a solicitação dentro do prazo estabelecido.

Londrina,.16 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Daniele Sartori
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia